

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 562/2024

Inclui Ações no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024, Lei Municipal nº 5785, de 12/05/2023, e na Lei Orçamentária - LOA 2024, Lei Municipal nº 5873, de 23/11/2023, e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

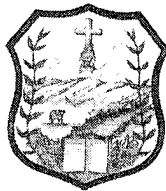
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município de Boa Esperança, PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 5494, de 08/10/2021, alterada pela Lei Municipal nº 5511, de 25/10/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024, Lei Municipal nº 5785, de 12/05/2023, e na Lei Orçamentária - LOA 2024, Lei Municipal nº 5873, de 23/11/2023, as seguintes ações:

08.122.0055.4.111 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao
3.3.90.47.00.00.00.00 1500 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 770
23.695.0087.4.138 Desenvolvimento do Turismo no Municipio
3.3.90.47.00.00.00.00 1500 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 771
27.812.0089.4.166 Manutenção e Desenvolvimento do Esporte e Lazer
3.3.90.47.00.00.00.00 1500 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 772

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no orçamento municipal do exercício de 2024, com as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 12 SEC MUN DE PROMOCAO SOCIAL DE HABITACAO	
Unidade: 01SEC MUN DE PROMOCAO SOCIAL DE HABITACAO	
08.122.0055.4.111 Manutencao da Secretaria Municipal de Promocao Social e Habitacao	
3.3.90.47.00.00.00.00 1500 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 770	2.000,00
Órgão: 13 SEC. MUN DE CULTURA, DES. ECON, TEC E TURISMO	
Unidade: 01 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
23.695.0087.4.138 Desenvolvimento do Turismo no Municipio	
3.3.90.47.00.00.00.00 1500 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 771	2.000,00

AVENIDA 15 DE OUTUBRO Nº 155 - 2º ANDAR - CENTRO - CEP 37170-000 - BOA ESPERANÇA - MG - TELEFAX (35) 3851- 1822/ 3851-2278 - TELEFONE (35) 3851-7474
cmboaespp@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
Avenida 15 de Outubro, nº 155 – 2º andar - centro
CEP 37170-000 – TELEFAX: (35) 3851 1822

Órgão: 14 SEC. MUNICIP DE ESPORTES E LAZER	
Unidade: 01 SEC. MUNICIP DE ESPORTES E LAZER	
27.812.0089.4.166 Manutenção e Desenvolvimento do Esporte e Lazer	
3.3.90.47.00.00.00.00 1500 Obrigacoes Tributarias e Contributivas 772	2 000,00
Total.....	6.000,00

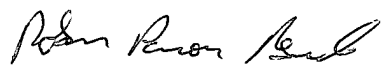
Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será anulada parcialmente, de acordo com a Lei nº 4.320/64, art.43, § 1º, inciso III, a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2024:

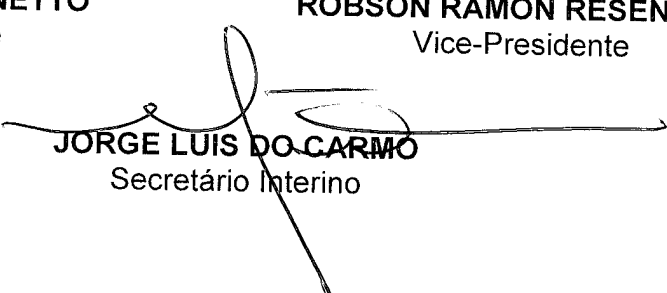
Órgão: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0064.4.089 Programa Saude da Familia - Federal	
3.1.90 04.00.00.00.00 1500 Contratacao por Tempo Determinado 443	6.000,00
Total.....	6.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança, 6 de março de 2024.


JOSÉ VALTER NETTO
Presidente


ROBSON RAMON RESENDE
Vice-Presidente


JORGE LUIS DO CARMO
Secretário Interino